24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Polícia Militar do Distrito Federal está constitucionalmente inserida no contexto da estrutura estatal de Segurança Pública.

O artigo 144 da Constituição Federal trata da Segurança Pública, e assim dispõe acerca das polícias militares:

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...];

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. [...]

§ 5° Às policias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; [...]

§ 6° As policias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as policias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7° A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades."

Atualmente, a Lei n° 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), preceitua que Polícia Militar do Distrito Federal, instituição permanente, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, essencial à segurança pública do Distrito Federal e ainda força auxiliar e reserva do Exército nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§ 5° e 6° do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, destina-se à polícia ostensiva e à preservação da ordem pública no Distrito Federal.

A citada Lei é regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.443, de 29 de julho de 2020, o qual preconiza, em seu artigo 2°, que compete à PMDF:

I - planejar, coordenar e dirigir a execução da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública;

II - executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar:

a) o cumprimento da lei;

b) a manutenção da ordem pública; e

c) o exercício dos poderes constituídos;

III - atuar, de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas em que haja perturbação da ordem pública ou em que se presuma sua ocorrência;

IV - atuar, de maneira repressiva, em locais ou áreas em que em que haja perturbação da ordem pública, previamente a eventual emprego das Forças Armadas;

V - exercer o policiamento de trânsito urbano e rodoviário nas vias do Distrito Federal e executar outras ações destinadas ao cumprimento da legislação de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 23, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

VII - exercer o poder de polícia administrativa, rios termos da legislação aplicável;

VIII - exercer as atividades de polícia judiciária militar;

IX - realizar o atendimento emergencial e seu registro, de modo a restaurar a ordem e a segurança pública; X - realizar a produção de conhecimento sobre a criminalidade e as infrações administrativas de interesse policial, a fim de orientar o planejamento e a execução de suas competências; XI - planejar e desempenhar atividades de inteligência destinadas ao exercício da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública;

XII - realizar inspeção, auditoria e correição, em caráter permanente ou extraordinário, no âmbito de suas competências;

XIII - manifestar-se ou representar, na esfera de sua competência, pela suspensão de atividades que causem risco à segurança e à ordem pública, mediante motivação, nos termos da legislação aplicável;

XIV - suspender as atividades que causem risco iminente à ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio;

XV - executar políticas e programas de prevenção do delito;

XVI - planejar e executar as atividades de gerenciamento de crise, com vistas ao restabelecimento da ordem pública;

XVII - desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;

XVIII - atender à convocação, inclusive mobilização, do Governo federal em caso de guerra externa, ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção nos casos previstos na legislação em vigor, subordinando-se à Força Terrestre para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da defesa interna e da

defesa territorial;

XIX - realizar o serviço velado, para garantir a eficiência das ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública;

XX - assegurar a observância das prerrogativas relacionadas ao uso de seu fardamento, bandeira, brasão, distintivos e insígnias, nos termos da legislação aplicável;

XXI - exercer a fiscalização ambiental, mediante convênio, nos termos da legislação aplicável; XXII - realizar ou requisitar pesquisas técnico-cientificas e exames técnicos, nos crimes militares relacionados com a competência de polícia judiciária militar.

A supramencionada Lei é regulamentada ainda, em âmbito Distrital pelo Decreto nº 41.167 de 1º de setembro de 2020.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	3.944	6.721	10.665
Comissionados sem vínculo efetivo	380	0	0	0	380
Requisitados de órgãos do GDF	350	0	0	0	350
Requisitados de órgãos fora do GDF	65	0	0	0	65
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	795	0	3.944	6.721	11.460
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	795	0	3.944	6.721	11.460

Efetivo Geral da PMDF, em 29 de dezembro de 2024: 11.080 policiais militares;

Efetivo Atividade Operacional: 6.721 policiais militares;

Efetivo Atividade Meio: 3.944 policiais militares;

Efetivo cedidos o outros órgãos - 415 policiais militares:

- Órgãos Distritais - 350;
- Órgãos Federais - 65.

Da força de trabalho acima, 93 policiais Oficiais compõem o Quadro de Saúde da Corporação.

No Quadro de Músicos existem 31 policiais militares, sendo 07 Oficiais e 24 Praças.

A Polícia Militar do Distrito Federal sofreu uma redução em seus quadros de 981 policiais militares. Tal diminuição se deu em razão da transferência para a reserva remunerada de 689 policiais militares, bem como 292 desligamentos.

Ingressaram na Corporação 1.279 policiais no ano de 2024, sendo 36 Alunos-Oficiais e 1.243 Soldados de 2ª Classe.

Cumpre destacar que o efetivo previsto da Polícia MiIitar do Distrito Federal é de 18.673 policiais militares, conforme preconizado pela Lei nº 12.086/2009. Com isso, nota-se que há um déficit de 8.358 policiais militares para atender a demanda de segurança pública da sociedade. Porém, há uma política que visa mitigar as perdas de efetivo sofridas, buscando sua recomposição.

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF. Processo SEI nº 00054-00156412/2024-90

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	**19424373,0**	**23243076,00**	**23126573,93**	**23126573,93**
0009 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PMDF-DISTRITO FEDERAL	19424373,0	23243076,00	23126573,93	23126573,93
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	**19424373,00**	**23243076,00**	**23126573,93**	**23126573,93**

Na ação orçamentária 9004 - Encargos Previdenciarios do Distrito Federal Pagamento de Inativos e Pensionistas – PMDF. Houve a necessidade de suplementação de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para cumprir com despesas de Pessoal Inativo. Valor alcançado com remanejamentos orçamentários entre os Programas de Trabalho 06.122.8217.8502.8765 e 06.122.8217.8504.9584. Após essas movimentações foram alcançados todos os objetivos (Fonte: DGP, processo SEI nº 00054-00156412/2024-90).

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	**43026000,0**	**107476888,00**	**47337913,45**	**42982835,01**
0001 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL	920000,0	4135365,0	0,0	0
0018 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE DRONES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PMDF-DISTRITO FEDERAL	20000,0	59789,0	0	0
9511 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL	39586000,0	103281734,00	47337913,45	42982835,01
9541 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS	1000000,0	0,0	0	0
9542 - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS INDIVIDUAIS CORPORAIS (BODYCAM)	500000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9543 - Aquisição de coletes balísticos para a corporação da PMDF	1000000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	**43026000,00**	**107476888,00**	**47337913,45**	**42982835,01**

A ação nº 06.128.6217.3029.0001, Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança (Aquisição de equipamentos), esta ação se refere a execução das transferências:

a) 024738 (convênio com SENASP x PMDF 936530/2022), cujo objeto é a Aquisição de computadores para a PMDF, se encontra em execução porém o empenho foi anulado tendo em vista que os equipamentos não foram entregues dentro do exercício;

b) 023594 (convênio com SENASP x PMDF 921446/2021), Aquisição de motocicletas e capacetes.

A ação nº 06.181.6217.3029.0003, (EPI) Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública - aquisição de bicicletas para Polícia Militar do DF - Distrito Federal, não foi executado devido o cancelamento do crédito;

A ação nº 06.181.6217.3029.0018, Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança (Aquisição de Drones e Equipamentos de segurança). Convênio não executado devido a impossibilidade de adequação ao plano de trabalho proposto, o financeiro foi devolvido ao concedente.

A ação nº 06.181.6217.3029.9511, Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Publica – Policiamento Ostensivo – PMDF – Distrito Federal – Nesse programa de trabalho são executados os convênios celebrados entre a PMDF x DER, DETRAN, BACEN, a previsão inicial era em torno de 39 milhões e foi executado 42,98 milhões – essa ação fo suplementada com recursos no final do exercício de modo a não permitir a execução total, esse recurso será objeto de apuração de superávit e seguimento da execução dos referidos convênios.

A ação nº 06.181.6217.3029.9541 - (EPI) Aquisição de Viaturas, não foi executado pelo fato de o crédito ter sido cancelado;

A ação nº 06.181.6217.3029.9542 - (EPI) AQUISIÇÃO DE CÂMERAS INDIVIDUAIS CORPORAIS (BODYCAM), não foi execu pelo fato de o crédito ter sido cancelado;

A ação nº 06.181.6217.3029.9543 - (EPI) Aquisição de coletes balísticos para a corporação da PMDF, não foi executado pelo fato de o crédito ter sido cancelado;

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Indíce mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10825 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMLIAR - PROVID	UNIDADE	24312,00	01/12/2022	Anual	24312,00	25860,00		X		X		X	CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PMDF.
Justificativa: 2024 - Foram desenvolvidas pelas as equipes multidisciplinares que realizam o atendimento, ações com o foco de otimizar o processo de atendimento, a fim de se alcançar o maior número possível de visitas domiciliares às famílias inseridas em contexto de violência doméstica.													
10826 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMLIAR - PROVID	UNIDADE	2278,00	01/12/2022	Anual	2278,00	2254,00		X		X		X	CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PMDF
Justificativa: 2024 - O índice do indicador foi alcançado dentro da margem de segurança aceitável. Foram desenvolvidas pelas as equipes multidisciplinares do PROVID, ações com o foco de otimizar o processo, com o objetivo de se alcançar o maior número possível de famílias em contexto de violência doméstica inseridas no PROVID.													

Indicador	Unidade	Indíce mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10827 - TEMPO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA APÓS CHAMADA DE EMERGÊNCIA	HORA	7,17	01/12/2022	Anual	7,17	9,55		X		X		X	SISTEMA GÊNESIS DA PMDF
Justificativa: 2024 - Índice do indicador ficou entre o percentual indicado acima, conforme cálculo - (7,17/9,55) *100 = 75,07%, sendo assim, o índice ficou bem próximo do desejado que é de 76% a 100%. Um fator importante que contribuiu para o alcance do índice informado, foi a mudança do sistema de atendimento e despacho da viatura para o ocorrência, o que otimizou significativamente o tempo resposta da PMDF.													
10828 - QUANTITATIVO DE MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS	UNIDADE	1188,00	01/12/2022	Anual	1188,00	1420,00		X		X		X	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA PMDF
Justificativa: 2024 - Trata-se de indicador direcionado a atividade fim da PMDF.													
10829 - PRISÕES EM FLAGRANTE REALIZADAS PELA PMDF NOS CRIME DE ROUBO A COMÉRCIO	TAXA	175,00	01/12/2022	Anual	175,00	373,00		X		X		X	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA PMDF.
Justificativa: 2024 - Trata-se de indicador direcionado ao processo finalístico da PMDF.													

8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	**23454814,0**	**20265637,00**	**20147865,63**	**20060508,14**
8765 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL	23454814,0	20265637,00	20147865,63	20060508,14
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	**3771892,0**	**3492366,00**	**3400799,78**	**3400299,78**
9584 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL	3771892,0	3492366,00	3400799,78	3400299,78
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	**500000,0**	**1,00**	**0**	**0**
0049 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES EM MESTRADOS EM DIREITOS HUMANOS-PMDF - DISTRITO FEDERAL	500000,0	1,00	0	0
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**3897671,0**	**5926861,55**	**4729075,55**	**4729075,55**
0033 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PMDF - NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	100000,0	100000,0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0035 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	0	350000,0	350000,0	350000,0
0175 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	3897671,0	5476861,55	4279075,55	4279075,55
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	**1000000,0**	**0,0**	**0**	**0**
0021 - Assisntência h Médica à PMDF	1000000,0	0,0	0	0
TOTAL - 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	**32624377,00**	**29684865,55**	**28277740,96**	**28189883,47**

A ação 06.122.8217.8502.8765, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL – Toda a despesa autorizada executada com o pagamento de pessoal, Quantitativo físico executado: janeiro: 532,00; fevereiro: 535,00; mar: 523,00; abril: 532,00; maio: 533,00; junho: 546,00; julho: 530,00; agosto: 520,00; setembro: 538,00; outubro: 537,00; novembro: 527,00; dezembro: 512,00; Detalhamento: Servidores ativos remunerados: civis e militares. Obs: Informação extraída do sistema SAG (DLF).

Foram pagas despesas com Pessoal Ativo – Civis, Comissionados, Militares, Diferença de férias, INSS Patronal e Iprev Patronal. Não houve necessidade de suplementação, apenas remanejamento entre as Naturezas de Despesas. Houve cancelamento de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para remanejamento e suplementação para cobrir despesas com Pessoal Inativo. Após essas movimentações foram alcançados todos os objetivos (Fonte: DGP, processo SEI nº 00054-00156412/2024-90).

A ação 06.122.8217.8504.9584 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL – foi executada co seguintes quantitativos de benefícios concedidos: janeiro: 377,00; fevereiro: 381,00; março: 373,00; abril: 377,00; maio: 380,00; junho: 380,00; julho: 376,00; agosto: 378,00; setembro: 388,00; outubro: 386,00; novembro: 375,00; dezembro: 374,00; -Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação e auxílio creche, conforme processo 00054.00010933/2024-00 e outros. Obs: Informação extraída do sistema SAG.

A ação nº 06.128.8217.4088.0049, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES EM MESTR EM DIREITOS HUMANOS-PMDF - DISTRITO FEDERAL, o crédito foi remanejado para a ação 06.181.8217.8517.0175, necessidade administrativa.

A ação nº. 06.181.8217.8517.0033, (EPI) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PMDF - NO DIST FEDERAL, foi executado em sua integralidade financiando os serviços de manutenção da rede Tetra da PMDF.

A ação 06.181.8217.8517.0035, (EPI) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL – foi executado com serviços de prestação de serviços para eventos e manutenção predial.

A ação nº 06.181.6217.3029.0175, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL créditos orçamentários provinientes do tesouro, fonte 100, e do Convênio com o INEP, fonte 132, Os créditos da fonte 100 foram executados em sua integralidade e os créditos referentes ao convênio não puderam ser executados pelo fato de ainda estar em fase de licitação e ajustes com o concedente;

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

1. CONTEXTO

1.1. O Batalhão de Policiamento Escolar (BPEsc), entre outras atribuições, é responsável pela coordenação do policiamento ostensivo escolar e pelo desenvolvimento de programas sociais escolares, por meio da Divisão de Programas Sociais Escolares (DPSE), que coordena dois programas sociais escolares: o Programa de Gestão Compartilhada (PGC) e o Programa Educacional de Resistências às Drogas (Proerd).

1.2. O Programa de Gestão Compartilhada consiste na gestão disciplinar dos colégios cívico-militares, os quais funcionam sob a administração compartilhada entre a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Por meio da gestão associada de algumas escolas, o projeto envolve representantes da Secretaria de Educação, responsáveis pela gestão pedagógica-administrativa das unidades, e membros da Secretaria de Segurança Pública, como policiais e bombeiros militares, encarregados da gestão disciplinar-cidadã. Esta parceria configura um pacto de integração colaborativa entre as corporações policiais militares e o setor educacional, com o intuito de desenvolver

estratégias voltadas à segurança comunitária, ao enfrentamento da violência escolar e à promoção de uma cultura de paz, bem como ao fortalecimento da cidadania.

1.3. O Programa Educacional de Resistência às Drogas se baseia na utilização do policial fardado, dentro de sala de aula, abordando o modelo de educação afetiva, do estilo de vida saudável, criando condições para que a criança aprenda a lidar com a ansiedade, resistindo às pressões dos companheiros, elevando sua autoestima e, ainda, solidificando noções de cidadania.

2.1. No ano de 2024, a Polícia Militar do Distrito Federal, por meio do BPEsc, fez a Gestão Disciplinar-Cidadã de 08 (oito) Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal (CCMDFs):

1) CCMDF CED 01 DO ITAPOÃ: no qual estão sendo atendidos, no momento, pelo Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", 2.358 (dois mil trezentos e cinquenta e oito) estudantes;

2) CCMDF CED 03 DE SOBRADINHO: no qual estão sendo atendidos, no momento, pelo Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", 1.523 (mil quinhentos e vinte e três) estudantes;

3) CCMDF CED 07 DE CEILÂNDIA: no qual estão sendo atendidos, no momento, pelo Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", 1.949 (mil novecentos e quarenta e nove) estudantes;

4) CCMDF CED 01 DA ESTRUTURAL: no qual estão sendo atendidos, no momento, pelo Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", 1.138 (mil cento e trinta e oito) estudantes;

5) CCMDF CED 308 DO RECANTO DAS EMAS: no qual estão sendo atendidos, no momento, pelo Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", 1.000 (mil) estudantes;

6) CCMDF CED ESTÂNCIA III DE PLANALTINA: no qual estão sendo atendidos, no momento, pelo Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", 1.024 (mil e vinte e quatro) estudantes;

7) CCMDF CEF 05 DO GAMA: no qual estão sendo atendidos, no momento, pelo Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", 591 (quinhentos e noventa e um) estudantes;

8) CCMDF CEF 507 DE SAMAMBAIA: no qual estão sendo atendidos, no momento, pelo Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", 689 (seiscentos e oitenta e nove) estudantes.

2.2. Ressalta-se que este programa atende alunos dos ensinos fundamental e médio que frequentam as aulas da rede pública de ensino do Distrito Federal nos turnos matutino e vespertino, não sendo estendido aos discentes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que ocorre em alguns essas unidades no turno noturno, como nos casos do CCMDF CED 01 DA ESTRUTURAL , CCMDF CED 07 DE CEILÂNDIA e CCMDF CED ESTÂNCIA III DE PLANALTINA.

2.3. É importante destacar alguns dados relacionados às atividades realizadas nos Colégios Cívico-Militares do DF durante o ano de 2024, abrangendo as unidades CCM CED 01 DA ESTRUTURAL, CCM CED 01 DO ITAPOÃ, CCM CED 03 DE SOBRADINHO, CCM CED 07 DE CEILÂNDIA, CCM CED 308 DO RECANTO DAS EMAS, CCM CED ESTÂNCIA III DE PLANALTINA , CCM CEF 05 DO GAMA e CCM CEF 507 DE SAMAMBAIA, com ênfase nas ações realizadas de JANEIRO a DEZEMBRO de 2024.

2.4.

QUESITO	**CCM CED 01 da Estrutural**	**CCM CED 01 do Itapoã**	**CCM CED 03 de Sobradinho**	**CCM CED 07 de Ceilândia**	**CCM CED 308 do Recanto das Emas**	**CCM CED Estância III de Planaltina**	**CCM CEF 05 do Gama**	**CCM CEF 507 de Samambaia**	**TOTAL**
OCORRÊNCIAS POLICIAIS	12	01	02	11	13	03	12	07	61
ENCAMINHAMENTOS AO CONSELHO TUTELAR	04	22	02	37	03	18	04	01	91
OCORRÊNCIAS CBMDF OU SAMU	21	03	05	03	11	02	04	03	52
PALESTRAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR E ATENDIMENTOS AOS PAIS PELA EQUIPE DISCIPLINAR	05	49	24	72	133	14	56	06	359
FATOS OBSERVADOS NEGATIVOS	11.554	7.134	7.530	7.367	8.667	2.353	5.526	7.085	57.216
FATOS OBSERVADOS POSITIVOS	2.052	1.435	622	2.092	2.317	271	1.063	1.977	11.829
ALUNOS TRANSFERIDOS	111	331	122	133	82	53	80	154	1.066
EVASÃO ESCOLAR	10	11	0	117	0	13	02	0	153
SUSPENSÕES DE SALA DE AULA	230	815	456	948	461	558	87	470	4.025
BUSCAS ATIVAS (VISITAS COMUNITÁRIAS ESCOLARES)	22	02	0	217	13	142	16	04	416

QUESITO	CCM CED 01 da Estrutural	CCM CED 01 do Itapoã	CCM CED 03 de Sobradinho	CCM CED 07 de Ceilândia	CCM CED 308 do Recanto das Emas	CCM CED Estância III de Planaltina	CCM CEF 05 do Gama	CCM CEF 507 de Samambaia	TOTAL
ALUNOS ATENDIDOS	1.138	2.358	1.523	1.949	1.000	1.024	591	689	10.272

2.5. Com relação ao Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), segue abaixo quantitativo de atendimentos realizados pelo Proerd durante o ano de 2024.

UNIDADE	EIXO	PROGRAMA SOCIAL	PROJETO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	ALUNOS NOS CURRÍCULOS DO PROERD
BPESC	EDUCAÇÃO	PROERD	CURRÍCULOS ESCOLARES	366 TURMAS ATENDIDAS	9.032
BPESC	EDUCAÇÃO	PROERD	PALESTRAS PREVENTIVAS	223 PALESTRAS	51.853
BPESC	EDUCAÇÃO	PROERD	STANDS/REPRESENTAÇÕES/DAREN	109 STANDS/REPRESENTAÇÕES/DAREN	26.348
BPESC	EDUCAÇÃO	PROERD	CURSOS ATUALIZAÇÕES E INSTRUÇÕES	05 CURSOS	81
TOTAL					87.314

3. CONCLUSÃO

3.1. A gestão dos Colégios Cívico-Militares pela PMDF enfrenta desafios como adaptação pedagógica, disciplina, integração comunitária e questões culturais. Apesar de seu objetivo de promover disciplina, respeito e civismo, a implementação ainda exige ajustes para alcançar efetividade pedagógica e disciplinar.

3.2. As escolas cívico-militares do Distrito Federal integram policiais militares à rotina escolar para promover disciplina e segurança. Contudo, a insuficiência de efetivo limita essa atuação, comprometendo a proteção de alunos, professores e da comunidade escolar.

3.3. A recomposição do efetivo nos Colégios Cívico-Militares (CCM) é essencial para suprir o déficit atual. Essa medida visa atender à proporção estipulada pela Portaria Conjunta nº 22, de 28 de outubro de 2020, que prevê no máximo 1 (um) instrutor para cada 60 (sessenta) alunos, garantindo uma atuação eficaz como comandantes, supervisores, instrutores e monitores disciplinares

RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O ANO DE 2024

I - INTRODUÇÃO

A princípio, releva mencionar as competências do Centro de Políticas de Segurança Pública (CPSP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) consoante o disposto no Art. 39-A do Decreto Distrital Nº 45.872, de 05 de junho de 2024, publicado no DODF Nº 106 de 06 de junho de 2024:

"Art. 39-A. Ao Centro de Políticas de Segurança Pública, órgão de apoio do Comando de Policiamento Especializado, compete assessorar na implementação e consolidação das políticas de segurança pública e no desenvolvimento de programas sociais preventivos voltados à sociedade."

Tais missões são desempenhadas pelo referido Centro por intermédio, em especial, das seguintes subunidades:

II - DESENVOLVIMENTO

1) SEÇÃO DE PREVENÇÃO ORIENTADA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (SPROVID)

1. Conceito

O Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica - PROVID é uma estratégia de policiamento baseada na filosofia de Polícia Comunitária, com a abordagem orientada para a solução do problema de violência doméstica, que atua na prevenção e no enfrentamento desse problema, visando prevenir, inibir e interromper o ciclo da violência doméstica.

2. Objetivo

O PROVID tem o objetivo de promover a segurança pública e os direitos humanos, atuando na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar, tendo três eixos orientadores, conforme a seguir:

1º Eixo: Prevenção Primária - ações e campanhas educativas voltadas para prevenção à violência doméstica e familiar;

2º Eixo: Prevenção Secundária - acompanhamento e monitoramento das famílias em contexto de violência doméstica, por meio de visitas solidárias a essas famílias, bem como, por meio do policiamento ostensivo nas imediações de suas residências.

3º Eixo: Articulação em rede - articulação com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, bem como, com a entidades não governamentais e a sociedade civil organizada.

3. Contextualização

No ano de 1991 na cidade da Ceilândia foi idealizado um programa social da Polícia Militar do Distrito Federal, o qual foi denominado EDUCS – Educação para Cidadania e Segurança, a época sob o comando do 8º BPM.

O objetivo do EDUCS era de trabalhar a segurança pública na esfera da prevenção. Assim, as atividades foram iniciadas por meio do projeto denominado ALÉM DE LER, e à medida que o contato com a comunidade foi se estreitamento em decorrência do vínculo de confiança proporcionado pelo projeto, essas pessoas começaram a fazer denúncias de crimes em geral, inclusive as situações de violência doméstica e familiar.

Dessa forma, à medida que as denúncias ocorriam, os casos passaram a ser atendidos, privilegiando-se as ocorrências de violência doméstica pela maior frequência com que elas ocorriam e pelas implicações negativas que esses casos produzem nas famílias.

Diante dessa nova conjuntura e com uma concepção mais alinhada à realidade social, a PMDF ampliou a modalidade do atendimento, modificando o objetivo principal do projeto EDUCS, transferindo a ênfase do ALÉM DE LER para ações preventivas direcionadas enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Inicialmente o programa foi regulamentado pela Portaria nº 531/2006, que foi revogada pela Portaria nº 885/2013, que também foi revogada pela Portaria nº 926/2014. Até então, o programa continuava com o nome EDUCS (Educação para Cidadania e Segurança).

Em consonância com a evolução descrita, apoiada pela legitimidade das atividades desenvolvidas e verificando-se a necessidade de conferir real identidade as ações executadas pelo programa, em 24 de outubro de 2014, a PMDF decidiu alterar o nome do Programa de Educação para Cidadania e Segurança – EDUCS, o qual passou a ser denominado Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar – PROVID, consolidando essa mudança por meio da Portaria nº 985/2015, que, mais uma vez, por necessidade de aperfeiçoamento das diretrizes que orientam o Policiamento PROVID, foi editada a Portaria Nº 1.174, de 15 de abril de 2021.

O Policiamento PROVID obtém respaldo no art. 226, § 8º da Constituição Federal; na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); na Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); na Lei 10.741/2003 (Estatuo do Idoso) e na Lei Distrital nº 6.872, de 24 de junho de 2021, que institui legalmente no âmbito do Distrito Federal o Policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar – PROVID.

O PROVID busca atender qualquer pessoa vítima de violência doméstica, independentemente de sexo, orientação sexual, deficiência, compreendida por criança, adolescente, mulher, homem, idoso, incluindo-se aí o próprio ofensor, estejam os casos judicializados ou não.

Esse policiamento muda a lógica do policiamento ostensivo, pois trata do crime no seu nascedouro, atenuando sua proliferação desenfreada, evitando a reincidência, a desestruturação familiar, o envolvimento dos membros da unidade familiar em atividades criminosas, e consequentemente o aumento da violência.

Nesse sentido, foi entabulado Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a União Federal, representada pelo TJDFT e o Distrito Federal, representado pela Polícia Militar do Distrito Federal, objetivando estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando atuação em conjunto nos atendimentos de famílias em contexto de violência doméstica e familiar, em casos encaminhados pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal, conforme a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), baseado na filosofia de Polícia Comunitária, conforme definido na Portaria PMDF nº 1.174/2021. O ACT estabelece um canal de comunicação entre o TJDFT e o PROVID/PMDF nos casos de violência doméstica judicializados e prevê uma série de compromissos a serem observados pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Além dos casos oriundos do TJDFT, o PROVID recebe demandas das mais diversas fontes possíveis, tais como: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; ocorrências atendidas pela Corporação, outros órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar; Corregedoria da Corporação, denúncia espontânea da vítima ou de terceiros, ou mesmo denúncia anônima.

No que tange a abrangência, o PROVID foi expandido para todo o Distrito Federal, alcançando todas as regiões administrativas, sendo que atualmente existem equipes de atendimento em 23 (vinte e três) organizações Policiais Militares.

Em relação ao desempenho e à produtividade do policiamento PROVID, em execução nas unidades operacionais e sob a coordenação geral da SPROVID/CPSP, destacam-se os dados inseridos nas tabelas a seguir:

Prevenção primária:

Descrição do Indicador	Resultado
Palestras	107
Público nas Palestras	5.691

Prevenção secundária:

Descrição do Indicador	Resultado
Total de famílias acompanhadas (casos)	2.254
Total de pessoas acompanhadas	2.827

Vítimas Acompanhadas		
Descrição do Indicador	**Resultado**	**Percentual**
Mulheres	1.905	82,53%
Crianças	77	3,33%

Adolescentes	68	2,95%
Idosas	191	8,28%
Idosos	49	2,13%
Homens	18	0,78%
Total de vítimas acompanhadas	**2.308**	**100,00%**

Ofensores acompanhados		
Descrição do Indicador	**Resultado**	**Percentual**
Homens	382	87,42%
Mulheres	55	12,58%
Total	**437**	**100,00%**

Visitas solidárias e outros atendimentos	
Descrição do Indicador	**Resultado**
Visitas domiciliares de acompanhamento às famílias em contexto de violência doméstica.	25.860
Atendimentos não vinculados aos casos acompanhados pelo PROVID	3.323
Total	**29.183**

Origem das demandas		
Descrição do Indicador	**Resultado**	**Percentual**
PMDF	789	35,01%
TJDFT	673	29,86%
Outros	792	35,13
Total	2.254	**100,00%**

Articulação em rede

Descrição do Indicador	**Resultado**	**Participantes**
Reuniões	174	4.569
Outras Ações	149	11.032
Total	**323**	**15.601**

2) SEÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS (SPAS)

1. Introdução:

Os Programas de Ações Sociais Preventivos de Segurança Pública desenvolvidos no âmbito da PMDF têm o objetivo de promover a segurança pública, aproximando a polícia da comunidade, atuando na prevenção e no enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis e ao uso de drogas, na educação ambiental e na educação de trânsito.

Possuem 03 (três) eixos orientadores:

I – ações e campanhas com foco na prevenção primária, em especial, ações educativas voltadas para a educação ambiental, de trânsito, prevenção às drogas e à violência contra mulheres, crianças adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade, visando ao fortalecimento da proteção e defesa social;

II – ações de prevenção secundária, voltadas para a interação com famílias em contexto de vulnerabilidade;

III – articulação com os órgãos governamentais, em especial com alunos de escolas públicas, em áreas mais vulneráveis, bem como entidades não governamentais e a sociedade civil em geral.

2. Histórico dos Programas Preventivos:

Em agosto de 1992, por meio de uma parceria entre o Consulado dos Estados Unidos e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), integrantes do Drug Abuse Resistance Education America (D.A.R.E.) vieram ao Brasil para capacitar policiais militares do RJ em um curso, ocasião a partir da qual foi implementada a versão, em língua portuguesa, do D.A.R.E., que foi intitulado "Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Por sua vez, em 1997, quatro policiais militares do Distrito Federal foram convidados para participar do 1º Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

Após a conclusão do curso e o retorno à Brasília, três desses policiais militares, que trabalhavam no 6º Batalhão de Polícia Militar (responsável, exclusivamente, pela execução do policiamento no perímetro escolar das unidades de ensino do DF, atualmente denominado Batalhão de Policiamento Escolar – BPEsc), realizaram uma seleção com policiais militares deste batalhão com vistas à realização do primeiro curso de formação de instrutores PROERD em Brasília.

Assim, quando da sua implantação no DF, que ocorreu em 1998, o PROERD - o qual consiste em um esforço cooperativo entre a Polícia Militar, a escola e a família para prevenir o uso de drogas e a prática de atos de violência entre estudantes dos ensinos fundamental e médio, bem como nas comunidades – era coordenado e executado pelo 6º BPM ("Batalhão Escolar").

Por seu turno, o Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG), que é desenvolvido pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) com vistas a promover, mediante a prática da educação ambiental, a prevenção primária de crimes ambientais, como estratégia para o fortalecimento da Política Distrital de Segurança Pública, foi instituído na PMDF em 30/09/2003 e teve as suas origens no Grupo de Teatro Ecologia, criado, em 1988, por valorosos policiais militares lotados na antiga Companhia de Policiamento Florestal (CPFlo), hoje BPMA.

Já, por meio da Portaria PMDF nº 509/2006, foi instituído, no âmbito da PMDF, o Grupo de Prevenção e Educação para o Trânsito (GPET), cuja coordenação executiva é atualmente realizada pelo Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran) e que, por intermédio das ações educativas e lúdicas realizadas pelo Teatro Rodovia e pelo Guardiões do Trânsito, ensina normas e procedimentos de prevenção e segurança no trânsito e promove a prevenção às infrações de trânsito.

Em 2006, a coordenação geral do PROERD, do PREALG e do GPET, dos demais programas sociais preventivos de segurança pública desenvolvidos no âmbito da corporação, dos cursos, dos planejamentos estratégico e operacional e das diretrizes de aplicação das atividades a eles afetas (eventos sociais e educacionais, critério de atendimento e coordenação pedagógica do efetivo de instrutores) estava a cargo do Chefe do Estado-Maior da PMDF, por intermédio da Coordenação de Programas e Projetos Especiais (CPPE), embrião do que viria a se tornar, hodiernamente, o Centro de Políticas de Segurança Pública.

Em 2007, por meio da Portaria PMDF nº 557, de 03 de abril, foi criado o Núcleo da Diretoria de Ações Preventivas e Integração Social (NDAPIS), subordinado ao Gabinete do Comandante-Geral, passando a esse núcleo a incumbência de coordenar os mencionados programas.

Nesse mesmo ano, mediante a Portaria PMDF nº 584, de 04 de dezembro, o NDAPIS passou a ser designado Centro de Programas Comunitários e Ações Sociais (CPCAS), ampliando-se, assim, a competência desta unidade, a qual, além de continuar coordenando os programas citados, passou a coordenar as atividades de polícia comunitária a serem executadas pelas unidades operacionais, sendo voltada não apenas para o atendimento de ocorrências, mas também para a prevenção criminal, com ênfase na prevenção primária, que se trata da adoção de medidas de proteção específicas para evitar que o crime se manifeste.

A polícia comunitária, que promove a integração dos esforços da polícia e da comunidade na tentativa de eliminar as causas da violência e do crime, também se ocupa dos fatores de risco, com vistas a reduzir a exposição de grupos populacionais a riscos e a fortalecer mecanismos protetores. Tais ações refletem diretamente na qualidade de vida da comunidade e são essenciais para essa prevenção.

Em 2009, foi criada a Assessoria de Polícia Comunitária, subordinada ao Estado-Maior, para assumir as competências do extinto CPCAS com o objetivo de implementar e difundir a filosofia de Polícia Comunitária, além de coordenar as ações sociais de prevenção.

Por sua vez, em 2010, por meio do Decreto Distrital nº 31.793, de 11 de junho, foi criado, na estrutura organizacional da PMDF, o Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (CPCDH), órgão de apoio ao Comando-Geral.

Tendo como um de seus valores o respeito aos direitos humanos e como uma de suas prioridades o fortalecimento da abordagem comunitária de polícia, a PMDF, como instituição a serviço da cidadania em uma de suas demandas mais básicas, a Segurança Pública, adota a filosofia de polícia comunitária como meta, a ser atingida para assegurar o melhor atendimento ao cidadão-usuário e, simultaneamente, não ultrapassar os limites de sua atuação diária no que concerne à proteção das pessoas.

A promoção dos direitos humanos é condição indispensável para a garantia de uma sociedade justa e democrática. Nesse sentido, a polícia militar, por ser ostensiva e preventiva, é uma das instituições mais próximas do cidadão em situação de violência. Assim, tem o dever de pautar todas as suas ações respeitando a dignidade da pessoa humana.

O policial, em razão da natural autoridade moral que porta, tem o potencial de ser o mais marcante promotor dos direitos humanos, sendo um importante agente de transformação social. Nesse sentido, para o policial promotor dos direitos humanos, não é suficiente prevenir, abordar, prender e/ou conduzir pessoas; é indispensável que todas as suas ações sejam realizadas de forma correta, ética, íntegra, responsável e em conformidade com as leis e a cidadania.

Nesse sentido, capacitar os policiais militares da PMDF quanto às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em todas as suas dimensões, sejam elas jurídicas, administrativas, interpessoais ou operacionais, é de extrema relevância para embasar e fortalecer a sua atuação profissional.

O CPCDH, além de assessorar o Comando-Geral da corporação na implementação e consolidação da filosofia de polícia comunitária e de direitos humanos, promovia o desenvolvimento de programas sociais preventivos de segurança pública voltados para a comunidade, coordenando programas como o PROERD, o PREALG e o GEPET.

Considerando o crescimento das demandas, a Divisão de Polícia Comunitária do então CPCDH passou a ser denominada Divisão de Polícia Comunitária e PROVID com a publicação do Decreto Distrital nº 37.321/2016, o qual também alterou a denominação desse Centro para Centro de Políticas Públicas (CPP), subordinado ao Comandante-Geral e responsável por planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relativas ao trato de políticas públicas no âmbito da corporação e assessorar o Comando-Geral no desenvolvimento de programas sociais preventivos de segurança pública e na implementação e consolidação das políticas relacionadas, dentre outras, à igualdade racial e de gênero, à Agenda Ambiental e à filosofia de polícia comunitária e de direitos humanos.

Ademais, em decorrência da implantação, em 2019, do Projeto do GDF "Escolas de Gestão Compartilhada", coube ao CPSP realizar a gestão disciplinar dos Colégios Cívico- Militares do Distrito Federal (CCMDFs) sob a administração compartilhada entre a PMDF e a Secretaria de Educação do Distrito Federal, por meio da atuação de efetivo da UPM classificado na então Seção de Colégios Cívico-Militares e subunidades subordinadas (Direções Disciplinares dos Colégios Cívico-Militares CED 01 da Estrutural; CED 03 de Sobradinho; 9 CED 07 de Ceilândia; CED 308 do Recanto das Emas; CED 01 do Itapoã; e CED Estância III de Planaltina), perdurando essa missão, afeta sobremaneira à atividade-fim da corporação, sob o encargo deste Centro até março de 2023, quando foi transferida para o BPEsc, juntamente com o efetivo e os meios materiais nela empregados.

Por sua vez, tendo em vista que a PMDF trata de políticas públicas voltadas à sua área de competência, a segurança pública, tomando decisões com vistas à preservação e ao restabelecimento da ordem pública e da paz social mediante a definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação de recursos públicos, o CPP passou, com a edição do Decreto Distrital nº 41.167/2020, a ser designado Centro de Políticas de Segurança Pública, órgão de apoio que já foi subordinado ao Subcomandante-Geral e que, atualmente, com a alteração do referido decreto pelo Decreto Distrital nº 45.872, de 05 de junho de 2024, passou a ser subordinado ao Comando de Policiamento Especializado, incumbindo ao citado Centro assessorar na implementação e consolidação das políticas de segurança pública e no desenvolvimento de programas sociais preventivos voltados à sociedade.

Em 2021, com o intuito de, mais uma vez, aperfeiçoar as diretrizes que orientam o policiamento PROVID, a Portaria PMDF nº 985/2015 foi revogada pela Portaria PMDF nº 1.174, de 15 de abril daquele ano, tendo essa política de segurança pública, em decorrência do seu êxito e da visibilidade alcançada, sido legalmente consolidada no âmbito do Distrito Federal mediante a Lei Distrital nº 6.872, de 24 de junho de 2021.

Tal policiamento é respaldado também no artigo 226, § 8º, da Constituição Federal; na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Detalhando as competências do CPSP, o Regimento Interno do Departamento de Operações ressalta que cabe à mencionada UPM assessorar no desenvolvimento, na implementação e na consolidação das políticas de segurança pública relacionadas, dentre outras, à promoção dos direitos humanos e da polícia comunitária, à redução da violência contra grupos em situação de vulnerabilidade e à atuação em programas e ações sociais preventivos de segurança pública.

À Seção de Programas e Ações Sociais, dentre outras missões, compete assessorar a chefia do CPSP na proposição, implementação, coordenação, orientação, avaliação, divulgação e consolidação dos recursos e das atividades referentes aos programas e às ações sociais preventivos de segurança pública desenvolvidos no âmbito da Corporação.

Em razão dos comandos normativos supracitados, o CPSP realiza, em suma, a coordenação geral técnica do policiamento PROVID e dos programas sociais preventivos de segurança pública, regulamentados, no âmbito da PMDF, por meio da Portaria PMDF nº 1.325, de 22 de setembro de 2023, e auxilia a corporação no estabelecimento e na disseminação de normas e estratégias voltadas à promoção dos direitos humanos e à polícia comunitária, a exemplo da Rede de Proteção Comunitária, cabendo-lhe propor a atualização contínua de diretrizes, planos, procedimentos e ordens referentes à sua alçada.

3. Resumo das Atividades Ofertadas pelos Programas Preventivos de Segurança Pública na PMDF:

3.1 Programas Educacional de Resistência às Drogas (PROERD):

O PROERD é a adaptação brasileira do programa norte americano D.A.R.E., surgido em 1983.

De caráter social e preventivo, o programa consiste num esforço cooperativo entre a Polícia Militar, Escola, Família e Comunidade, oferecendo atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir o uso de drogas e a violência por meio de escolhas seguras e saudáveis.

O Batalhão de Policiamento Escolar (BPEsc), é o responsável pela coordenação pedagógica e pela formação em nível nacional de Instrutores e Mentores para o programa.

3.2 Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG):

O PREALG é executado pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) e atua promovendo a prevenção primária de crimes ambientais mediante a prática da educação ambiental como estratégia para o fortalecimento da Política Distrital de Segurança Pública.

São ofertadas aulas presenciais e o serviço é prestado durante o ano letivo. Os pilares do programa são os projetos: Teatro Lobo Guará, Guardião Ambiental e Saber Cerrado essa atividade é voltada, para a educação ambiental em parceria com o ICMbio, no Parque Nacional de Brasília.

3.4 Grupo de Prevenção e Educação para o Trânsito (GPET):

Criado e desenvolvido pelo CPTRAN, o programa executa ações educativas de trânsito por meio de campanhas educativas, aulas, palestras expositivas e apresentações teatrais em escolas, eventos e datas especiais.

São executados por meio dos guardiões do trânsito e por meio de apresentação de uma peça teatral que ensina de forma lúdica os procedimentos de prevenção e segurança no trânsito.

3.5 Escola de Equitação e Equoterapia no RPMON:

A equitação é uma atividade esportiva que exige significativa variação do trabalho muscular do cavaleiro. Os alunos recebem noções de cidadania, respeito às normas vigentes, auxiliando na formação do cidadão e aprimorando atributos na área afetiva, tais como coragem, liderança e tomada de decisões.

A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

3.5 Academia de Jiu-Jitsu 2 de Ouro - 2º BPM:

Criado e desenvolvido no 2º BPM, na Região Administrativa de Taguatinga, a Academia de Jiu-jitsu 2 de ouro oferece aulas gratuitas de Jiu-Jitsu para a comunidade em geral. O objetivo da academia é aumentar a interação do público com a PMDF e fomentar a prática de esportes.

3.6 Prevenindo com Arte - 4º BPM:

Criado e desenvolvido no 4º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, na região administrativa do Guará, iniciou suas

atividades em 5 de novembro de 2015. O Projeto oferece cerca de 16 modalidades esportivas dentro do próprio Batalhão, para crianças, adolescentes, adultos e idosos do Distrito Federal e do entorno.

O objetivo do projeto é aumentar a interação do público com a PMDF e fomentar a prática de esportes.

3.7 Escola de Futebol de Salão Formando Cidadãos - 11º BPM

Criado e desenvolvido no 11° BPM, a Escolinha de futebol Formando Cidadãos oferece aulas gratuitas de futebol para crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade;

O objetivo do programa preventivo é aumentar a interação do público com a PMDF, fomentar a prática de esportes e baixar os índices de criminalidade na cidade de Samambaia.

3.8 Programa de Desenvolvimento Esportivo de Brazlândia - 16º BPM:

Criado e desenvolvido no 16º BPM, na cidade de Brazlândia, o programa oferece aulas gratuitas de Jiu-Jitsu, Futebol e Treino Funcional para a comunidade em geral. O objetivo do programa é aumentar a interação do público com a PMDF e fomentar a prática de esportes.

3.9 Bom de Bola – Craque na Escola - 21º BPM:

Criado e desenvolvido no 21º BPM, O Programa Bom De Bola – Craque Na Escola, na cidade de São Sebastião oferece aulas gratuitas de futebol para crianças e adolescentes de 08 a 14 anos, no contraturno escolar. O objetivo do programa é aumentar a interação do público com a PMDF e fomentar a prática de esportes.

3.10 Academia de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal Lago Forte - 24º BPM:

Criado e desenvolvido no 24º BPM, o Projeto Lago Forte, oferece aulas gratuitas de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal Feminina para a comunidade em geral.

O objetivo da academia é aumentar a interação do público com a PMDF e fomentar a prática de esportes.

4. Produtividade dos Programas Preventivos da PMDF:

Em relação ao desempenho e à produtividade dos programas preventivos, em execução nas unidades operacionais e sob a coordenação geral da SPAS/CPSP, destacam-se os dados inseridos nas tabelas a seguir:

Prevenção Primária:

4.1) Quantidade geral de atendimentos:

Produtividade dos Programas Preventivos da PMDF: Quantidade Geral de Atendimentos (2024)

1. BPESC - Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

- Eixo: Educação
- Região Administrativa: Diversas
- Indicador:
  - Currículo Escolar (aulas nas escolas): 91.595 atendimentos
  - Palestras: 56.138 atendimentos
  - Presença do mascote: 24.339 atendimentos

2. BPMA - Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG)

- Eixo: Educação
- Indicador:
  - Saber Cerrado: 4.468 atendimentos
  - Teatro Lobo Guará: 22.683 atendimentos
  - Presença do mascote: 31.657 atendimentos
  - Guardiões Ambientais (aulas nas escolas): 8.951 atendimentos
  - Palestras: 1.236 atendimentos
  - Estande: 5.536 atendimentos

3. CPTRAN - Grupo de Prevenção e Educação para o Trânsito (GPET)

- Eixo: Educação
- Indicador:
  - Guardiões do Trânsito (aulas nas escolas): 3.414 atendimentos
  - Teatro Rodovia: 13.581 atendimentos
  - Presença do mascote: 20.543 atendimentos

4. RPMON

- Eixo: Saúde
- Saúde: Equoterapia e Escola de Equitação do RPMon
- Esporte: Escola de Equitação
- Região Administrativa: Riacho Fundo 1
- Indicador:

    - Equoterapia: 3.687 atendimentos
    - Ação Social (equoterapia): 123 atendimentos
    - Escola de Equitação: 7.450 atendimentos
    - Ação social (escola de equitação): 154 atendimentos

5. 2º BPM - Academia Dois de Ouro

- Eixo: Esporte
- Região Administrativa: Taguatinga
- Indicador:
    - Jiu-Jitsu: 7.098 atendimentos
    - Ação social: 86 atendimentos

6. 4º BPM - Prevenindo com Arte

- Eixo: Esporte
- Região Administrativa: Guará
- Indicador:
    - Capoeira adulto/ Capoeira Caxixi: 2.233 atendimentos
    - Capoeira Kids/ Capoeira N'Golo: 1.534 atendimentos
    - Ritmos: 2.228 atendimentos
    - Ritmos Latinos: 792 atendimentos
    - Defesa Pessoal: 13.245 atendimentos
    - Jiu-jitsu Kids: 2.886 atendimentos
    - Jiu-Jitsu: 3.298 atendimentos
    - Judô infantil: 6.033 atendimentos
    - Karatê: 5.507 atendimentos
    - Kickboxing: 4.576 atendimentos
    - Muay Thai: 3.621 atendimentos
    - PARATAEKWONDO: 428 atendimentos
    - TAEKWONDO: 4.603 atendimentos
    - Futebol Sub 7: 8.119 atendimentos
    - Futebol Sub 9: 5.347 atendimentos
    - Futebol Sub 11: 5.130 atendimentos
    - Futebol Sub 13: 4.048 atendimentos
    - Futebol Sub 15: 2.574 atendimentos
    - Ginastica da melhor idade: 13.788 atendimentos
    - Treinamento Funcional 1: 5.673 atendimentos
    - Treinamento Funcional 2: 4.013 atendimentos
    - Treinamento Funcional 3: 1.110 atendimentos
    - Treinamento Funcional 4: 1.554 atendimentos
    - Treinamento Funcional 5: 2.035 atendimentos
    - Treinamento Funcional 6: 2.460 atendimentos
    - Treinamento Funcional 7: 1.476 atendimentos
    - Treinamento Funcional 8: 416 atendimentos
    - Treinamento Funcional 9: 663 atendimentos
    - Ação Social: 0 atendimentos

7. 11º BPM - Formando Cidadão

- Eixo: Esporte
- Região Administrativa: Samambaia
- Indicador:
    - Futebol: 10.363 atendimentos
    - Ação Social: 659 atendimentos

8. 16º BPM - Esportivo de Brazlândia

- Eixo: Esporte
- Região Administrativa: Brazlândia
- Indicador:
    - Futsal: 7.382 atendimentos
    - Jiu-jitsu: 9.759 atendimentos
    - Funcional: 5.371 atendimentos
    - Ação social: 1.084 atendimentos

9. 21º BPM - Bom de Bola - Craque na Escola

- Eixo: Esporte
- Região Administrativa: São Sebastião
- Indicador:
    - Aulas de Futebol: 6.178 atendimentos
    - Ação Social: 1.357 atendimentos

10. 24º BPM - Lago Norte

- Eixo: Esporte
- Região Administrativa: Lago Norte
- Indicador:
    - Aulas de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal: 2.315 atendimentos
    - Ação Social: 28 atendimentos

TOTAL DE ATENDIMENTOS NO ANO DE 2024: 456.625

4.2) Quantidade de assistidos:

1. BPESC - Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

- Eixo: Educação
- Programa Preventivo: PROERD
- Indicador:
  - Currículo Escolar (aulas nas escolas): 0 (Jan), 194 (Fev), 3915 (Mar), 4285 (Abr), 2845 (Mai), 2845 (Jun), 901 (Jul), 0 (Ago), 2709 (Set), 4214 (Out), 3944 (Nov), 393 (Dez)
  - Palestras: 0 (Jan), 3165 (Fev), 2716 (Mar), 3207 (Abr), 4969 (Mai), 1570 (Jun), 10375 (Jul), 21483 (Ago), 2612 (Set), 5468 (Out), 240 (Nov), 333 (Dez)
  - Presença do mascote: 60 (Jan), 7099 (Fev), 150 (Mar), 1146 (Abr), 2157 (Mai), 4650 (Jun), 3200 (Jul), 350 (Ago), 0 (Set), 202 (Out), 250 (Nov), 5243 (Dez)

2. BPMA - Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG)

- Eixo: Educação
- Programa Preventivo: PREALG
- Indicador:
  - Saber Cerrado: 53 (Jan), 51 (Fev), 599 (Mar), 537 (Abr), 812 (Mai), 391 (Jun), 270 (Jul), 729 (Ago), 453 (Set), 300 (Out), 273 (Nov), 0 (Dez)
  - Teatro Lobo Guará: 36 (Jan), 112 (Fev), 3120 (Mar), 3438 (Abr), 2300 (Mai), 2789 (Jun), 500 (Jul), 2978 (Ago), 1656 (Set), 2323 (Out), 3246 (Nov), 185 (Dez)
  - Presença do mascote: 109 (Jan), 5478 (Fev), 805 (Mar), 4399 (Abr), 2289 (Mai), 3299 (Jun), 4915 (Jul), 1853 (Ago), 694 (Set), 3897 (Out), 522 (Nov), 3397 (Dez)
  - Guardiões Ambientais (aulas nas escolas): 0 (Jan), 0 (Fev), 230 (Mar), 230 (Abr), 403 (Mai), 278 (Jun), 173 (Jul), 228 (Ago), 227 (Set), 436 (Out), 432 (Nov), 366 (Dez)
  - Palestras: 0 (Jan), 215 (Fev), 36 (Mar), 330 (Abr), 55 (Mai), 0 (Jun), 0 (Jul), 0 (Ago), 600 (Set), 0 (Out), 0 (Nov), 0 (Dez)
  - Estande: 0 (Jan), 0 (Fev), 1795 (Mar), 0 (Abr), 1250 (Mai), 0 (Jun), 0 (Jul), 351 (Ago), 1390 (Set), 750 (Out), 0 (Nov), 0 (Dez)

3. CPTRAN - Grupo de Prevenção e Educação para o Trânsito (GPET)

- Eixo: Educação
- Programa Preventivo: GPET
- Indicador:
  - Guardiões do trânsito: 0 (Jan), 0 (Fev), 370 (Mar), 75 (Abr), 155 (Mai), 83 (Jun), 68 (Jul), 237 (Ago), 138 (Set), 266 (Out), 251 (Nov), 447 (Dez)
  - Teatro Rodovia: 0 (Jan), 80 (Fev), 3447 (Mar), 1393 (Abr), 1131 (Mai), 726 (Jun), 0 (Jul), 1619 (Ago), 1171 (Set), 1040 (Out), 2354 (Nov), 80 (Dez)
  - Presença do Mascote: 0 (Jan), 7400 (Fev), 0 (Mar), 19 (Abr), 0 (Mai), 0 (Jun), 0 (Jul), 0 (Ago), 1200 (Set), 3224 (Out), 2400 (Nov), 6300 (Dez)

4. RPMON

- Eixo: Saúde
- Programa Preventivo: Equoterapia e Escola de Equitação do RPMon
- Indicador:
  - Equoterapia: 120 (Jan), 120 (Fev), 120 (Mar), 120 (Abr), 122 (Mai), 125 (Jun), 125 (Jul), 120 (Ago), 128 (Set), 128 (Out), 128 (Nov), 128 (Dez)
- Eixo: Esporte
- Programa Preventivo: Escola de Equitação
- Indicador:
  - Escola de Equitação: 221 (Jan), 270 (Fev), 270 (Mar), 273 (Abr), 273 (Mai), 273 (Jun), 273 (Jul), 288 (Ago), 288 (Set), 288 (Out), 288 (Nov), 288 (Dez)

5. 2º BPM - Academia Dois de Ouro

- Eixo: Esporte
- Programa Preventivo: Jiu-Jitsu
- Indicador:
  - Jiu-Jitsu: 103 (Jan), 105 (Fev), 105 (Mar), 105 (Abr), 105 (Mai), 105 (Jun), 105 (Jul), 105 (Ago), 134 (Set), 108 (Out), 111 (Nov), 112 (Dez)

6. 4º BPM - Prevenindo com Arte

- Eixo: Esporte
- Programa Preventivo: Prevenindo com arte
- Indicador:
  - Capoeira adulto/ Caxixi: 50 (Jan-Mar), 26 (Abr-Jun), 12 (Jul), 16 (Ago-Dez)
  - Capoeira Kids/ N'Golo: 11 (Jan-Fev), 28 (Mar), 31 (Abr-Jul), 1 (Ago)
  - Ritmos: 35 (Jan-Jun), 33 (Jul-Set)
  - Ritmos Latinos: 25 (Jan), 24 (Fev), 25 (Mar-Jun)
  - Defesa Pessoal: 505 (Jan-Mar), 31 (Abr-Jun), 30 (Jul), 36 (Ago-Dez)
  - Jiu-jitsu Kids: 44 (Jan-Jun), 47 (Jul-Set)
  - Jiu-Jitsu: 44 (Jan), 54 (Fev-Jun), 53 (Jul-Set)
  - Judô infantil: 90 (Jan-Jun), 97 (Jul-Set)
  - Karatê: 87 (Jan-Set)
  - Kickboxing: 68 (Jan-Jun), 73 (Jul-Set)
  - Muay Thai: 59 (Jan-Jun), 58 (Jul-Set)
  - PARA TAEKWONDO: 3 (Jan), 7 (Fev-Jun), 8 (Jul-Set)
  - TAEKWONDO: 70 (Jan-Jun), 79 (Jul-Set)
  - Futebol Sub 7: 230 (Jan-Mar), 39 (Abr), 46 (Mai), 44 (Jun), 51 (Jul-Dez)
  - Futebol Sub 9: 85 (Jan), 80 (Fev-Mar), 89 (Abr-Set)
  - Futebol Sub 11: 74 (Jan-Fev), 76 (Mar), 80 (Abr-Set)
  - Futebol Sub 13: 63 (Jan-Jun), 65 (Jul-Set)
  - Futebol Sub 15: 56 (Jan-Jun), 60 (Jul-Set)
  - Ginastica da Melhor idade: 283 (Jan-Mar), 56 (Abr-Mai), 62 (Jun), 66 (Jul-Dez)

    - Treinamento Funcional 1: 154 (Jan-Mar), 51 (Abr-Set)
    - Treinamento Funcional 2: 193 (Jan-Mar), 18 (Abr-Set)
    - Treinamento Funcional 3: 30 (Abr-Set)
    - Treinamento Funcional 4: 42 (Abr-Set)
    - Treinamento Funcional 5: 55 (Abr-Set)
    - Treinamento Funcional 6: 60 (Abr-Set)
    - Treinamento Funcional 7: 36 (Abr-Set)
    - Treinamento Funcional 8: 32 (Abr-Set)
    - Treinamento Funcional 9: 51 (Abr-Set)

7. 11º BPM - Formando Cidadão

- Eixo: Esporte
- Programa Preventivo: Formando Cidadão
- Indicador:
    - Futebol: 179 (Jan), 178 (Fev), 165 (Mar-Ago), 121 (Set-Dez)

8. 16º BPM - Esportivo de Brazlândia

- Eixo: Esporte
- Programa Preventivo: Esportivo de Brazlândia
- Indicador:
    - Futsal: 60 (Fev), 90 (Mar-Ago), 98 (Set-Dez)
    - Jiu-Jitsu: 85 (Fev-Ago), 111 (Set-Nov), 114 (Dez)
    - Funcional: 122 (Jan, Mar-Jun), 76 (Fev), 142 (Jul-Ago), 130 (Set), 146 (Out), 152 (Nov), 88 (Dez)

9. 21º BPM - Bom de Bola - Craque na Escola

- Eixo: Esporte
- Programa Preventivo: Bom de Bola - Craque na Escola
- Indicador:
    - Aulas de Futebol: 90 (Jan), 82 (Fev), 77 (Mar), 76 (Abr), 86 (Mai), 83 (Jun), 84 (Jul), 86 (Ago), 74 (Set), 76 (Out), 68 (Nov), 67 (Dez)

10. 24º BPM - Lago Forte

- Eixo: Esporte
- Programa Preventivo: Lago Forte
- Indicador:
    - Aulas de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal: 22 (Jan-Mar), 23 (Abr-Mai), 24 (Jun), 32 (Jul), 36 (Ago), 45 (Set), 61 (Out), 64 (Nov), 65 (Dez)

4.3) Quantidade turmas e alunos formadas no eixo educação:

UPM	Programa Preventivo	Turmas	Alunos Formados
BPESC	PROERD	366	9.303
BPMA	PREALG	47	927
CPTRAN	GPET	72	1.541

3) SEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (SDH)

A Seção de Direitos Humanos tem por finalidade apresentar a chefia do CPSP informações acerca das atividades desenvolvidas e da produtividade durante os meses de janeiro a dezembro de 2024, constituindo ferramenta importante de mensuração dos resultados e consequências das políticas de segurança pública executadas pela Corporação (indicadores de eficiência).

JANEIRO

- Análise da Lei 14.531 de 10 de janeiro de 2024 (Política Nacional de Segurança Pública e Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio); e

- Estudo de manuais que tratam da Abordagem Policial sob a ótica dos Direitos Humanos e prosseguimento da elaboração do manual da PMDF;

FEVEREIRO

- Pesquisa sobre abordagem policial à mulher trans e ao público LGBTQI+

- Estudo do Manual de Abordagem Policial sob a Ótica dos Direitos Humanos;

MARÇO

- Continuidade do estudo do Manual de Abordagem Policial sob a Ótica dos Direitos Humanos;

- Reunião de trabalho acerca da apresentação pessoal de cabelos crespos femininos no âmbito da Corporação que ocorreu no EM;

ABRIL

- Estudo sobre a História dos Direitos Humanos;

- Reunião de trabalho acerca da apresentação pessoal de cabelos crespos femininos no âmbito da Corporação;

- Participação de integrante da seção de Direitos Humanos no Curso Gestão dos riscos psicossociais e qualidade de vida do trabalho.

- Resposta - Sugestão de temas para TCC do CAO 2024.

- Pesquisa sobre abordagem policial à população LGBTQIA+.

- Resposta às políticas de prevenção criminal voltadas para público LGBTQIAPN+, desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a fim de padronizar os procedimentos operacionais de atendimento e de abordagem ao referido público.

- Resposta ao Ministério Público acerca de requisição de informações acerca da situação atual da segurança do Setor Comercial Sul com foco na população de rua.

- Participação de integrante da seção de Direitos Humanos, da reunião, do "Projeto FAÇA BONITO" (Reunião de Rede), que objetiva intervir com ações e procedimentos que levem a sociedade a atuar como agente de proteção no combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

MAIO

- Atualização sobre legislação voltada a segurança pública a luz dos Direitos Humanos;

JUNHO

- Levantamento de profissionais da área de Direitos Humanos para compor o quadro de professores e palestrantes do Curso de Direitos Humanos promovido pela PMDF;

- No dia 21 de junho de 2024, iniciou-se o 1º Curso de Multiplicador de Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial - 2024, nível misto.

JULHO

- No dia 05 de julho de 2024, término do 1º Curso de Multiplicador de Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial - 2024, nível misto e Formatura realizada no dia 09 de julho no auditório do CGC.

- Estudos diversos relacionados a Disciplina de Direito Humanos.

AGOSTO

- Estudo quanto a elaboração do POP - Abordagem ao público LGBTQI+.

SETEMBRO

- Estudo de procedimentos em abordagens ao público LGBTQIAP+;

- Estudo sobre a influência do racismo estrutural sobre a atividade policial.

OUTUBRO

- Organização do evento em homenagem ao dia da Consciência Negra: Construindo Pontes - 1º Encontro de Fortalecimento da interseccionalidade, a se realizar no dia 03/12/2024 às 20h, no Museu Vivo da Memória Candanga;

- Estudo de procedimentos em abordagens ao público LGBTQIAP+;

- Participação no 3º Seminário da Luta Antirracista da Defensoria Pública do DF;

- Participação no Seminário do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, em defesa dos direitos dos idosos;

- Planejamento da parceria com a Polícia Rodoviária Federal no projeto de inclusão da pessoa autista e conscientização do público interno/ externo a respeito do tema;

- Estudo sobre a influência do racismo estrutural sobre a atividade policial.

NOVEMBRO

- Organização do evento em homenagem ao dia da Consciência Negra: Construindo Pontes - 1º Encontro de Fortalecimento da interseccionalidade, a se realizar no dia 03/12/2024 às 20h, no Museu Vivo da Memória Candanga;

- Estudo de procedimentos em abordagens ao público LGBTQIAP+;

- Planejamento da parceria com a Polícia Rodoviária Federal no projeto de inclusão da pessoa autista e conscientização do público interno/ externo a respeito do tema;

- Viagem para participação no Seminário Internacional de Policiamento Comunitário, realizado em Belo Horizonte - MG;

- Estudo sobre a influência do racismo estrutural sobre a atividade policial.

DEZEMBRO

- Reunião de Alinhamento do Grupo de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica para elaboração de protocolo mínimo na utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras);

- Realização do evento em homenagem ao dia da Consciência Negra: Construindo Pontes - 1º Encontro de Fortalecimento da interseccionalidade, a se realizar no dia 03/12/2024 às 20h, no Museu Vivo da Memória Candanga;

- Estudo de procedimentos em abordagens ao público LGBTQIAP+;

- Planejamento do Curso de Multiplicador de Direitos Humanos para 2025.

SÍNTESE DE OUTROS ÍNDICES ALCANÇADOS PELA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

a) Tempo Médio de Atendimento

INDICADOR	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	MÉDIA
ACIONAMENTO/CHEGADA NO LOCAL*	00:06:09	00:06:20	00:06:14
ACIONAMENTO/TÉRMINO NO LOCAL*	00:35:31	00:34:47	00:35:11

(*)Tempo médio de atendimento das unidades de área.

b) Veículos e Celulares Recuperados

INDICADOR	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	MÉDIA
VEÍCULOS RECUPERADOS	1.041	830	1.871
VEÍCULOS RECUPERADOS	1.330	705	2.035

c) Produtividade

PROCEDIMENTO	JAN A 31/DEZ/2024
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	145.059
FLAGRANTES	9.500
P.A.A.I	1.072
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - OUTROS ÓRGÃOS	1.890
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - PMDF	6.195
ARMAS APREENDIDAS	1.530
PESSOAS MAIORES DE IDADE DETIDAS	20.351
PESSOAS MAIORES DE IDADE - FLAGRANTE	10.435
MENORES DE IDADE APREENDIDOS	1.557
MEDIAÇÃO POLICIAL	8.777
VISITA PROVID REALIZADA	21.618

d) Produtividade Apreensão de Drogas

PROCEDIMENTO	JAN A 31/DEZ/2024
MACONHA - KG	1.855
COCAÍNA - KG	193
CRACK - KG	103
LSD (SELO)	301
ECSTASY (COMP.)	5.876
ROHYPNOL (COMP.)	1.955

e) Registro Policial Por Cidade

CIDADE	JAN A 31/DEZ/2024
AGUAS CLARAS	5.083

BRASILIA	16.601
BRAZLANDIA	4.701
CANDANGOLANDIA	1.185
CEILANDIA	15.170
CRUZEIRO	1.382
FERCAL	300
GAMA	7.960
GUARA	5.007
ITAPOA	2.678
JARDIM BOTANICO A	722
JARDIM BOTANICO B	116
LAGO NORTE	1.358
LAGO SUL	1.969
NUCLEO BANDEIRANTE	1.878
PARANOA	3.616
PARK WAY A	201
PARK WAY B	755
PLANALTINA	9.948
RECANTO DAS EMAS	9.127
RIACHO FUNDO	2.939
RIACHO FUNDO II	2.921
SAMAMBAIA	8.225
SANTA MARIA	6.967
SAO SEBASTIAO	8.131
SCIA/ESTRUTURAL	3.284
SIA	597
SOBRADINHO	2.820
SOBRADINHO II	2.304
SUDOESTE/OCTOGONAL	1.181
TAGUATINGA	12.458
VARJAO	753
VICENTE PIRES	2.630
TOTAL	**144.967**

Realizações decorrentes da aplicação de recursos do Fundo Constitucional do DF

A Policia Militar do Distrito Federal é órgão mantido pela União, por força do art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988. A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instrumento por meio do qual são providos os créditos e recursos necessários à organização e manutenção da PMDF.

Nas tabelas abaixo apresentamos o relatório resumido de toda a execução da PMDF através das unidades Gestoras: 170393 (DLF/PMDF), 170484(DGP/PMDF) e 170485 (DSAP/PMDF.

a) Desempenho Orçamentário

UG Executora		Ação Governo		Grupo Despesa	PROVISAO RECEBIDA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
170393	FCDF±SSP ± POLICIA MILITAR DO DF	00NR	Manutenção PCDF, CBMDF e PMDF	4	37.000.000,00	37.000.000,00	14.576.102,87	14.438.193,94
170393	FCDF±SSP ± POLICIA MILITAR DO DF	00NR	Manutenção PCDF, CBMDF e PMDF	3	114.484.166,00	114.484.166,00	98.797.119,13	97.900.065,55
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00NR	Manutenção PCDF, CBMDF e PMDF	3	27.596.022,00	27.596.022,00	27.287.562,90	27.284.785,06
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00NR	Manutenção PCDF, CBMDF e PMDF	1	1.697.666.701,00	1.697.666.701,00	1.682.146.338,56	1.564.721.255,00
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00NS	Inativos PMDF e CBMDF	1	1.938.362.760,00	1.938.362.760,00	1.937.338.651,30	1.937.243.395,42
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00NT	Benefícios PMDF, CBMDF e PCDF	3	127.717.622,00	127.717.622,00	127.344.230,18	116.170.338,38
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00Q2	Pensionistas	1	471.472.917,00	471.472.917,00	471.007.970,57	470.704.470,74
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00RS	Auxílio Moradia	3	467.218.642,00	467.218.642,00	466.313.285,84	451.564.403,61

170485	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSIST. DE PESSOAL	00FM	Assistência Médica	4	900.000,00	754.205,29	406.708,27	393.721,27
170485	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSIST. DE PESSOAL	00FM	Assistência Médica	3	457.386.603,00	457.386.603,00	300.735.244,96	290.123.642,95

Fonte: Tesouro Gerencial- extração dia 23/01/2025

b) Índices de Execução

UG Executora		Ação Governo		% De execução orçamentária	% de execução financeira no exercício
170393	FCDF±SSP ± POLICIA MILITAR DO DF	00NR	Manutenção PCDF, CBMDF e PMDF	100%	39%
170393	FCDF±SSP ± POLICIA MILITAR DO DF	00NR	Manutenção PCDF, CBMDF e PMDF	100%	86%
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00NR	Manutenção PCDF, CBMDF e PMDF	100%	99%
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00NR	Manutenção PCDF, CBMDF e PMDF	100%	99%
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00NS	Inativos PMDF e CBMDF	100%	100%
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00NT	Benefícios PMDF, CBMDF e PCDF	100%	100%
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00Q2	Pensionistas	100%	100%
170484	FCDF-PMDF-DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL	00RS	Auxílio Moradia	100%	100%
170485	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSIST. DE PESSOAL	00FM	Assistência Médica	84%	54%
170485	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSIST. DE PESSOAL	00FM	Assistência Médica	100%	66%

Fonte: Tesouro Gerencial- extração dia 23/01/2025

Da análise dos dados acima podemos constatar que houve um índice de execução do crédito orçamentário (Empenhado/dotação recebida) de 100% , sendo que apenas na ação 00FM houve uma execução de 84%, o que pode sugerir que a dotação orçamentária foi insuficiente para atender a demanda, podendo essa ser constatada principalmente na área da saúde.

c) Execução de Restos a Pagar

UG Executora	Grupo Despesa	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)	indice de execução RP
170393	4	26.694.038,34	25.400.626,43	1.257.506,64	95%
170393	3	40.901.207,21	40.734.499,04	8.396,00	100%
170484	3	31.420.927,53	31.143.209,85	277.717,68	99%
170484	1	120.832.228,01	119.461.011,70	1.371.216,31	99%
170485	4	100.576,68	100.382,46	194,22	100%
170485	3	197.884.683,11	166.638.573,23	22.590.351,02	84%
Total		197.884.683,11	383.478.302,71	25.505.381,87	92%

Os montantes apresentados no quadro "Execução de Restos a Pagar" relativos aos empenhos processados inscritos referem-se a despesas executadas no exercício principalmente à execução do mês de dezembro ainda pendentes de faturamento. A inscrição em Restos a pagar segue os parâmetros normatizados na Macrofunção SIAFI nº 020318 - Encerramento do Exercício e na Macrofunção SIAFI nº 020317 – Restos a Pagar, assim como as regras ditadas na legislação em vigor sobre as finanças públicas no Brasil, em especial aquelas emanadas da União.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Visto que o repasse de recursos de convênio é feito aos cofres locais, a execução destes é realizada por intermédio do Sistema SIAC/SIGGO. Neste programa foram executadas despesas relacionadas a manutenção e conservação de veículos pertencente a frota da PMDF, intermediação no fornecimento de combustíveis, equipamentos de proteção individual, locação de Unidades Policiais, indenizações relacionadas a cursos de especializações, serviço de fornecimento de passagens aéreas, equipamentos, acessórios e manutenção de helicópteros, manutenção de aparelhos eletrônicos portáteis de detecção de teor alcoólico e serviços de TIC como contratação de empresa para elaboração de softwares e serviços de métricas, aquisição de material hospitalar par Atendimento Pré-Hospitalar, aquisição de viaturas policiais, construção de unidades policiais através de contrato de financiamento junto ao Banco do Brasil pelo Governo do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que tanto as despesas com abastecimento como a manutenção das viaturas operacionais pertencentes a frota da PMDF, especificamente viaturas duas e quatro rodas caracterizadas, passaram a ser custeadas com recursos dos convênios anteriormente citados.

Em relação ao convênio PMDF x BACEN, peças, equipamentos e lubrificantes de aeronaves de asa rotativa foram custeadas com recursos deste.

A execução físico-financeira do orçamento da Unidade Orçamentária em questão, se deu dentro dos limites legais, sendo realizada de acordo com os créditos concedidos.

A realização da despesa teve o escopo ainda, de forma complementar, de auxiliar a Corporação para seu reequipamento, modernização e manutenção de forma a desonerar os recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que recorrentemente mostram-se insuficientes para a realização da despesa do exercício que atenda a todas as necessidades essenciais da Corporação. Razão pela qual a Corporação, todos os anos, se vale de tais recursos.

Cabe informar ainda que, os recursos não utilizados no exercÍcio em análise, serão utilizados no exercício financeiro de 2025, após a apuraçâo do superávit financeiro e a abertura de crédito adicional suplementar.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RAFAELA PIMENTEL SANTA CRUZ SEIDL

Telefone: (61) 3190-7859 e-mail de contato: rafaela.seidl@pm.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DIEGO DOUDEMENT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA

Telefone: (61)98583-5648 e-mail de contato: ddcjpereira@hotmail.com

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA

Telefone: (61) 9910-02520 e-mail de contato: alegonsou@gmail.com

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ANA PAULA BARROS HABKA

Telefone: (61)99986-6201 e-mail de contato: anapaulabarrosh@gmail.com

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

Telefone: (61) 3190-5501 e-mail de contato: herbert.jardim@pm.df.gov.br

Assinatura: _____